



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



CAMPUS SANTOS DUMONT

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES
EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA.**

O Setor de Serviço Social divulga o **RESULTADO FINAL** dos alunos inscritos no processo de seleção para atendimento aos estudantes em baixa condição socioeconômico.

Ressaltamos que este resultado é **DEFINITIVO**, não sendo passível de mudanças e/ou recursos.

Os estudantes contemplados terão até o dia **03/11/2022 (quinta-feira)** para enviar **foto nítida** de documento onde conste em nome do estudante e os seguintes dados bancários: **nome do banco, agência, número da conta, operação - de CONTA CORRENTE ou DIGITAL ativa de qualquer banco ou CONTA FÁCIL da Caixa Econômica Federal.**

E-mail: servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

ORIENTAÇÕES:

Todos os alunos deverão apresentar conta bancária, inclusive os que já recebiam auxílio ano passado ou anteriores.

A conta deverá ser em nome do aluno. Não pode ser em nome dos pais ou responsáveis. Somente em nome do aluno.

Para o fim de qualquer dos pagamentos dos auxílios será verificado comprovação de presença regular do aluno por lista de frequência escolar.



AOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **ALIMENTAÇÃO** que estudam em tempo integral, receberá suporte financeiro referente aos dias letivos do mês (R\$ 3,00 por dia) para despesa com o almoço ofertado pelo Campus, por meio da empresa licitada. A previsão de pagamento deste auxílio será a partir do início de fornecimento das refeições pela empresa licitada.

Os alunos bolsistas que foram contemplados no auxílio **ALIMENTAÇÃO** deverão, todos os dias, escrever seu **nome completo** e a letra **“b”** nos tickets comprados para o consumo da refeição fornecida pela empresa licitada para que recebam no mês subsequente o ressarcimento dos valores gastos.

Caso não ocorra regularmente essa marcação dos tickets com o **nome** e a letra **“b”**, o bolsista **não receberá o seu ressarcimento** e será **excluído** da lista de pagamento da modalidade **ALIMENTAÇÃO**.

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** para a compra de tickets e consumo das refeições subsidiadas pelo campus Santos Dumont e fornecida pela empresa licitada, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, estudante sofrerá sanções.



OS ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO TRANSPORTE:

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE MUNICIPAL** que receberão o **Vale Transporte**, terão do dia **01 ao dia 10** para buscarem seus vales transportes na Secretaria, no horário das **14h00 às 20h00**. Após essa data, os mesmos serão recolhidos, e só será entregue o estudante, mediante justificativa plausível.

Excepcionalmente, no mês de novembro, os vales transporte serão entregues a partir do dia **08/11/2022** e ficarão disponíveis até **18/11/2022**. O estudante deverá apresentar documento com foto e assinar a lista de recebimento.

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** de transporte público de Santos Dumont, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE MUNICIPAL** que a **Viação Celeste não atende a localidade que reside, mas que pertence ao município, e, os alunos que não residem em Santos Dumont** devem realizar a compra das **passagens ou vales-transportes** de acordo com a quantidade de dias da semana que frequentam as aulas no referido mês e **entregar o recibo ou nota fiscal** até **20/11/2022** na Secretaria do Campus Santos Dumont, no horário de 14h00 às 20h00 para efetuarmos o ressarcimento da compra dos mesmos.

Assim, sucessivamente, durante todos os meses letivos, o estudante deverá apresentar a Nota Fiscal ou Recibo até o dia 10 de cada mês subsequente. No link <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/idades/santosdumont/diretorias-sistemicas/ensino/calendario-academico/2022> você encontra os calendários acadêmicos com a informação de dias letivos.

Já os alunos que utilizam **TRANSPORTE FRETADO**, devem apresentar a Nota Fiscal ou **recibo, constando todos os dados do motorista, e também a autorização para transporte fretado expedido pelos órgãos competentes.**



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



OS ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO MANUTENÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **MANUTENÇÃO** deverão aguardar o pagamento.

ESCLARECIMENTO:

Os auxílios não possuem data certa para serem pagos, podendo cair na conta dos alunos a qualquer momento, e não necessariamente no início do mês. Sendo assim, aconselhamos aos alunos conferir sempre a sua conta bancária para controle dos pagamentos dos auxílios.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do aluno selecionado para o Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica manter diálogo constante com o Setor de Serviço Social a fim de sempre atualizar suas informações relativas a renda familiar, condição de moradia, frequência escolar e situação de matrícula **(sempre comunicar trancamento, afastamento, estudos domiciliares e/ou transferência)**, entre outras informações pertinentes ao uso adequado dos auxílios estudantis. Àqueles que por algum motivo (justificado ou não) desrespeitar as instruções e diretrizes do Edital 017/2022 poderão responder administrativamente e judicialmente pelos seus atos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato no telefone:

32 98469-8050 (whatsApp)

Horário: 08:00h às 1500h.

e-mail: servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

Assistência Estudantil/Serviço Social

Santos Dumont, 26 de outubro de 2022.